



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA – 02 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 001/2024:** DISPÕE SOBRE DETERMINAÇÃO DE CALENDARIOS DE DIAS SANTIFICADOS, FERIADOS MUNICIPAIS E DATAS COMEMORATIVAS ADOTADAS PELO MUNICIPIO
- **DECRETO Nº 002/2024:** ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM PARA O EXERCICIO DE 2024
- **DECRETO Nº 003/2024:** DEFINE VALORES A SEREM COBRADOS A TITULO DE PREÇOS PUBLICOS QUE VIGORARA NO EXERCICIO DE 2024
- **DECRETO Nº 004/2024:** ESTABELECE OS COEFICIENTES DE TUALIZAÇÃO MONETARIA DOS DEBITOS PARA COM O MUNICIPIO
- **DECRETO Nº 005/2024:** INSTITUI O CALENDARIO FISCAL PARA TRIBUTOS E RENDAS NO MUNICIPIO PARA O EXERCICIO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

## DECRETO MUNICIPAL 001/2024

De 02 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre a determinação de Calendário de dias santificados, feriados municipais e datas comemorativas adotadas pelo Município de Muritiba, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**ART. 1º** - Fica determinado o Calendário de Dias Santificados, Datas Comemorativas e Feriados do ano de 2024, adotados pelo Município de Muritiba.

Mês	Dia	Evento
JANEIRO	01	Confraternização Universal (Feriado)
JANEIRO	01	Bandeira Anunciadora
JANEIRO	14	Pregão Anunciador
JANEIRO	26	Início dos festejos católicos em Comemoração ao Senhor do Bonfim (Dia Santificado)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

FEVEREIRO	05	Final dos Festejos com Procissão em Louvor ao Senhor do Bonfim (Feriado Municipal)
FEVEREIRO	13	Carnaval (Feriado)
FEVEREIRO	14	Quarta-Feira (cinzas) (Dia Santificado)
MARÇO	10	Início dos festejos em Louvor a São José
MARÇO	19	Final dos festejos em Louvor a São José
MARÇO	29	Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa - Feriado)
ABRIL	21	Tiradentes (Feriado)
MAIO	01	Dia do Trabalhador (Feriado)
MAIO	30	Corpus Christi (Feriado)
JUNHO	24	São João (Feriado)
JUNHO	29	Festa de São Pedro (Feriado Municipal e Dia Santificado)
JULHO	02	Independência da Bahia (Feriado)
AGOSTO	Primeiro domingo que antecede o dia 08 de agosto	Dia do Corredor de Rua (data comemorativa, conforme Lei Municipal 1.187/2021)
AGOSTO	08	Emancipação Política (Feriado Municipal)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

AGOSTO	11	Festival de Inverno de Muritiba (Data Comemorativa) (Conforme Lei Municipal nº 1.184/2021).
AGOSTO	18	Passeio do Cicloturismo (Data Comemorativa).
SETEMBRO	Primeira Semana de Setembro	Semana da Prevenção, Conscientização e Combate a Depressão. (Conforme Lei Municipal 1.124/2019). (Data Comemorativa)
SETEMBRO	07	Independência do Brasil (Feriado)
SETEMBRO	23	Semana Municipal de Conscientização para o Trânsito no município de Muritiba.(Conforme Lei Municipal Nº 1.218/2022.
OUTUBRO	04	Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate a Endemias. (Lei Municipal 1.077/2017) (Data Comemorativa)
OUTUBRO	12	Dia das Crianças e Dia de Nossa Senhora Aparecida(Feriado)
OUTUBRO	12	Semana Municipal do Livro e da Leitura de Muritiba. (Lei Municipal nº 1.123/2019) (Data Comemorativa)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### ESTADO DA BAHIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

OUTUBRO	28	Funcionário Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	Primeira Semana de novembro	Semana Municipal de Prevenção à Saúde do Homem (LEI 1.135/2020) (Data comemorativa)
NOVEMBRO	02	Finados (feriado)
NOVEMBRO	15	Proclamação da República (Feriado)
NOVEMBRO	20	Dia da Consciência Negra (Feriado)
DEZEMBRO	08	Dia da Bíblia (data comemorativa)
DEZEMBRO	25	Natal (Feriado)

**ART. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Muritiba – BA, Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-4000 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2024,**

**De 02 de janeiro de 2024.**

***“Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2024.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o art. 261 e seu § 1º, da Lei 721/2005 de 21 de novembro de 2005, (Código Tributário Municipal),

**D E C R E T A:**

Art. 1º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, terá para o exercício de 2024, o valor de 3,7652 (três inteiros, sete mil, seiscentos e cinquenta e dois décimos de milésimos de centavos).

Parágrafo Único – O valor de que trata o “caput” do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal pelo percentual de 4,72%, em razão da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba – BA, 02 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2024,**  
**DE 02 de janeiro de 2024.**

*“Define valores a serem cobrados à título de Preços Públicos que vigorará no exercício de 2024, e da outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe confere o artigo 205 da lei nº 721/2005 de 21 de novembro de 2005.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Preços Públicos que vigorarão no Município no exercício de 2024, são os constantes nas **TABELAS I, II, III, IV, V, e VI**, anexas ao presente, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba – Bahia 02 de janeiro de 2024.**

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**PREFEITO**

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

**Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio**



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

### TABELA - I

ANEXO AO DECRETO Nº 003/2024,  
De 02 de janeiro de 2024.

### CEMITÉRIO

	UFM	RS
COVA RASA ADULTO	21	
COVA PERPETUA ADULTO	1608	
PERPETUAÇÃO DE COVA ADULTO ( SÃO JOSE DO ITAPORÃ )	1608	
COVA RASA CRIANÇA	15	
COVA PERPETUA CRIANÇA	150	
PERPETUAÇÃO DE COVA CRIANÇA	140	
GAVETA ADULTO	110	
GAVETA CRIANÇA	80	
REABERTURA DE COVA	40	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - II  
ANEXA AO DECRETO Nº 003/2024,  
De 02 de janeiro 2024.

## MERCADO MUNICIPAL

	UFM	R\$
BOX DE AÇOUGUE POR M2 E POR MÊS	02	
BOX DE CEREAIS/ COMERCIO POR M2 E POR MÊS	02	
BOX DE LANCHES POR M2 E POR MÊS	02	
BOX DE RESTAURANTE POR M2 E POR MÊS	02	
BARRACA DE FEIRA LIVRE POR m <sup>2</sup>	02	
BARRACA DE VERDURAS POR m <sup>2</sup>	01	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

### TABELA - III

ANEXA AO DECRETO Nº 003/2024,  
De 02 de janeiro de 2024.

### PUBLICIDADE

	UFM	R\$
OUT DOOR POR M2 E POR MÊS	03	
FAIXA DE RUA POR UNIDADE E POR DIA	02	
VOLANTE COM CARRO DE SOM POR DIA	05	
PAINEIS LUMINOSOS POR UNIDADE E POR MÊS	30	
PAINEIS ILUMINADOS POR UNIDADE E POR ME	30	
VOLANTE COM CARRO DE SOM POR ANO	70	
VOLANTE COM MOTO SOM POR ANO	40	
VOLANTE COM CARRO DE SOM POR DIA	10	
AREA P/ PARQUES DE DIVERSÕES, CIRCO POR M2	01	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**TABELA - IV**  
**ANEXA AO DECRETO Nº 003/2024,**  
**De 02 de Janeiro de 2024.**

### VEÍCULOS DE ALUGUEL

	UFM	R\$
TAXI LICENÇA INICIAL	360	
TAXI RENOVAÇÃO ANUAL	32	
KOMBI LICENÇA INICIAL	560	
KOMBI RENOVAÇÃO ANUAL	50	
TRANSPORTE ESCOLAR (VANS E KOMBI) LICENÇA INICIAL	600	
TRANSPORTE ESCOLAR (VANS E KOMBI) RENOVAÇÃO ANUAL	50	
VANS LICENÇA INICIAL	650	
VANS RENOVAÇÃO ANUAL	60	
MICRO ONIBUS LICENÇA INICIAL	750	
MICRO ONIBUS RENOVAÇÃO ANUAL	80	
ONIBUS LICENÇA INICIAL	850	
ONIBUS RENOVAÇÃO ANUAL	100	
MULTA POR APREENSÃO DE VEICULO	80	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**TABELA - V**  
**ANEXA AO DECRETO Nº 003 /2024,**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

### EXPEDIENTE

	UFM	R\$
CERTIDÕES REQUERIDAS PELO CONTRIBUINTE	14	
DECLARAÇÕES À PEDIDO DO CONTRIBUINTE	14	
NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS	10	
AVERBAÇÃO DE IMÓVEIS	05	
OUTROS DOCUMENTOS REQUERIDOS PELO CONTRIBUINTE	10	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

### TABELA - VI

ANEXA AO DECRETO Nº 003/2024,  
De 02 de janeiro de 2024.

### SERVIÇOS DIVERSOS

	UFM	R\$
REMOÇÃO DE ENTULHO PRÉ-AVISADO, POR CAÇAMBA	15	
REMOÇÃO DE ENTULHO NÃO AVISADO, POR CAÇAMBA	30	
APREENSÃO DE ANIMAIS, POR UNIDADE E POR DIA	03	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024,**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

*“Estabelece os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Os coeficientes de atualização monetária dos débitos para com o Município de Muritiba, para aplicação no exercício de 2024.

Parágrafo Único – Os valores constantes do Anexo de que trata o caput deste artigo foram atualizados tomando-se por base o IPCA-E – Índice de Preço ao Consumidor Amplo- Série Especial, divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período em 4,72%.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024,**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

**“Institui o Calendário Fiscal para  
Tributos e Rendas no Município,  
para o exercício de 2024”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2024, é o constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 005/2024,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - "Homologado"	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - "De Ofício".	Último dia útil de cada mês.
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - "Retido na Fonte"	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). Quando o tomador for o Município a retenção será no ato do pagamento.
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - "Estimativa"	Último dia útil de cada mês.
ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>TAXA DE OBRAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>EXPEDIENTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>USO DE ÁREAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>FEIRA LIVRE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>CEMITÉRIO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MATADOURO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	
<b>COTA ÚNICA</b>	<b>30/04/2024 - com 20% de desconto.</b>
<b>1ª PARCELA</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>2ª PARCELA</b>	<b>31/05/2024</b>
<b>3ª PARCELA</b>	<b>28/06/2024</b>
<b>Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 30,00 (trinta reais).</b>	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 - Centro - Muritiba - Bahia  
CEP 44340-000 - Telefax (75) 3424-2811 - CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

TERÇA-FEIRA  
02 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 01

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>TAXA DE OBRAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>EXPEDIENTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>USO DE ÁREAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>FEIRA LIVRE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>CEMITÉRIO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MATADOURO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	
<b>COTA ÚNICA</b>	<b>30/04/2024 - com 20% de desconto.</b>
<b>1ª PARCELA</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>2ª PARCELA</b>	<b>31/05/2024</b>
<b>3ª PARCELA</b>	<b>28/06/2024</b>
<b>Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 30,00 (trinta reais).</b>	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio